

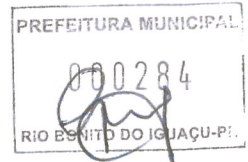
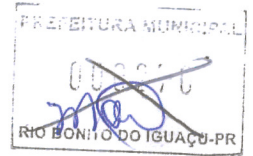


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Modalidade: Pregão Presencial nº 105/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

O município de Rio Bonito do Iguaçu, através de seu Agente de Contratação, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **P. MENEGASS & CIA LTDA, CNPJ: 00.832.952/0001-71**, classificada nos itens que seguem em anexo, para assinatura de ata e Termo de Compromisso.

Item	Código/Produto	Saldo a requisitar	Valor do Colocado
Lote 002			
002	Graxa múltiplas aplicações EP-2 20kg	100 bd	750,00
003	Arla 32 embalagens 20 litros	160 gl	165,00

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

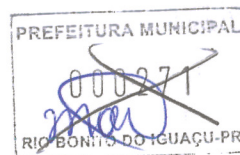
Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

KARIANE DOSS

Departamento de Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P. MENEGASS & CIA LTDA**
CNPJ: **00.832.952/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:07 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

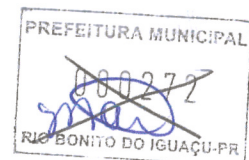
Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **69A4.8B22.79F7.30A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035583080-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.832.952/0001-71**

Nome: **P. MENEGASS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

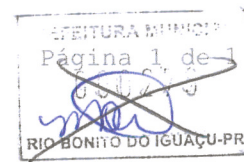
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: P. MENEGASS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.832.952/0001-71

Certidão nº: 86494284/2024

Expedição: 16/12/2024, às 11:27:12

Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. MENEGASS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.832.952/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

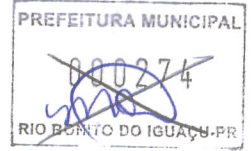
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.832.952/0001-71
Razão Social: P M MENEGASS E CIA LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO II 69 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120101220066313103

Informação obtida em 16/12/2024 11:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122



CERTIDÃO NEGATIVA 640/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/01/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMCX4X4X992

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: P MENEGASS & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
758	00.832.952/0001-71	4060201345	291

ENDEREÇO

AVENIDA DOM PEDRO II, 0 - centro - CENTRO Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Novembro de 2024

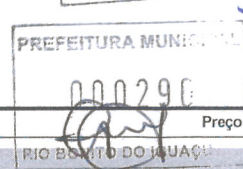
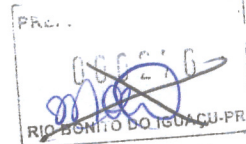
Emitido por: FABIO PROVIN



Município de Rio Bonito do Iguçu - 2024

Classificação por item

Pregão 105/2023



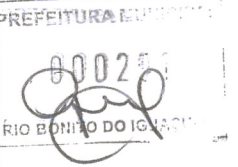
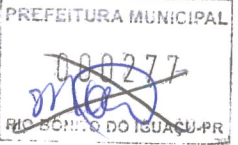
Equipamento

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 704 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500 ML				
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	STHIL	48,00
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	SPEEDY	49,87
Item 002: 5227 ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W-30 1 LITRO				
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	PETRONAS	46,00
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	RADNAQ	48,99
Item 003: 34846 ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SE 15W-40 1 LITRO				
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	PETRONAS	39,00
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	RADNAQ	40,49
Lote 002 - Lote 002				
Item 001: 5 DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300 ML				
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	MACLUB	20,00
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	RADNAQ	20,49
Item 002: 9 GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG				
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	IPA	675,00
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	TEXACO	750,00
Item 003: 24449 ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS				
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	ECO CEDRO	148,00
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	ARLA 32	165,00
Item 004: 31265 LIQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO				
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	PETRONAS	30,00
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	RADNAQ	32,74
Lote 003 - Lote 003				
Item 001: 1782 SHAMPOO AUTOMOTIVO				
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	DEION	8,00
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	ECO CEDRO	8,93
Item 002: 1783 SOLUPAN				
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	DEION	4,50
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	ECO CEDRO	4,71
Item 003: 1784 INTERCAP				
1619-5 P MENEGASS & CIA LTDA	00.832.952/0001-71	Classificado	DEION	4,70
40262-1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.869.829/0001-30	Classificado	ECO CEDRO	5,23

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024

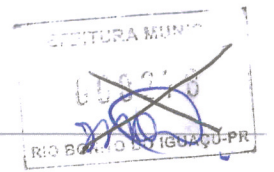
Saldos da licitação

Pregão 000105/2023 - Registro de Preços

Código: 1619 - 5	Nome: P M ENEGASS & CIA LTDA	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar	CPF/CNPJ: 00.832.952/0001-71		Telefone: 4236531568	
												Telefone	CNPJ		
Produto: 704 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500 ML															
Lote: 001	Nome: Lote 001	48,00	1.900,00	82.400,00	0,00	454,00	0,00	1.446,00	62.870,00						
Item: 001			300,00	14.400,00	0,00	100,00	0,00	200,00	9.600,00						
Produto: 5227 ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W-30 1 LITRO															
Lote: 002	Nome: Lote 002	46,00	800,00	36.800,00	0,00	132,00	0,00	668,00	30.728,00						
Item: 002			800,00	36.800,00	0,00	132,00	0,00	668,00	30.728,00						
Produto: 34846 ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SE 15W-40 1 LITRO															
Lote: 003	Nome: Lote 003	39,00	800,00	31.200,00	0,00	222,00	0,00	578,00	22.542,00						
Item: 003			800,00	31.200,00	0,00	222,00	0,00	578,00	22.542,00						
Produto: 5 DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300 ML															
Lote: 004	Nome: Lote 004	30,00	200,00	6.000,00	0,00	91,00	0,00	109,00	3.270,00						
Item: 004			200,00	6.000,00	0,00	91,00	0,00	109,00	3.270,00						
Produto: 31265 LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO															
Lote: 003	Nome: Lote 003	8,00	12.000,00	62.000,00	0,00	11.460,00	0,00	540,00	3.480,00						
Item: 001			2.000,00	16.000,00	0,00	1.700,00	0,00	300,00	2.400,00						
Produto: 1782 SHAMPOO AUTOMOTIVO															
Lote: 002	Nome: Lote 002	4,50	5.000,00	22.500,00	0,00	4.760,00	0,00	240,00	1.080,00						
Item: 002			5.000,00	22.500,00	0,00	4.760,00	0,00	240,00	1.080,00						
Produto: 1783 SOLUPAN															
Lote: 003	Nome: Lote 003	4,70	5.000,00	23.500,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00						
Item: 003			5.000,00	23.500,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00						
Produto: 1784 INTERCAP															
Total do fornecedor: 152.400,00															
Código: 40262 - 1 Nome: CONCRETO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 14.869.829/0001-30 Telefone: 49998325265															
Lote: 002	Nome: Lote 002	675,00	300,00	97.100,00	0,00	40,00	0,00	260,00	91.180,00						
Item: 002			100,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	67.500,00						
Produto: 9 GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG															
Lote: 003	Nome: Lote 003	148,00	200,00	29.600,00	0,00	40,00	0,00	160,00	23.680,00						
Item: 003			200,00	29.600,00	0,00	40,00	0,00	160,00	23.680,00						
Produto: 24449 ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS															
Total do fornecedor: 97.100,00															
TOTAL DA LICITAÇÃO: 249.500,00															

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: KARIANE DOSS, na versão: 5536 d

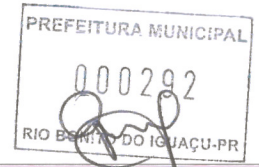


RE: Chamamento de Segundo colocado

De Paulo Cesar Safraider Ferreira <iguacupecas@hotmail.com>

Data seg, 16/12/2024 11:30

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>



BOM DIA
SIM TENHO INTERESSE EM FORNECER ESSES MATERIAIS

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 14:22

Para: Paulo Cesar Safraider Ferreira <iguacupecas@hotmail.com>

Assunto: Chamamento de Segundo colocado

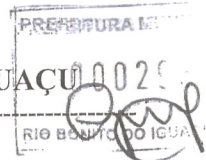
Bom dia, segue em anexo!
Por gentileza, solicitamos a manifestação da empresa, no fornecimento dos referidos itens.

Att.:
Kariane Doss
Departamento de Compras

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2023-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 105/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa P. MENEGASS & CIA LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 69, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.832.952/0001-71, representado pelo Sr. PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.628.987-7 e CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	2	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG Graxa a base de sabão de lítio grau EP-2 tipo multiplas aplicações com resistência ao calor e água de -10° C A +150° C.	IPA	BD	100,00	750,00	75.000,00
2	3	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	ECO CEDRO	GL	160,00	165,00	26.400,00
TOTAL							101.400,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

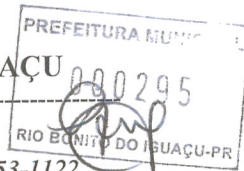
Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

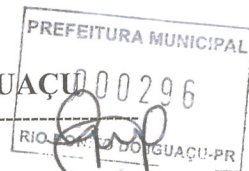
1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos produtos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 02 (dois) dias úteis e deverão ser entregues na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu, situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR

1.16.2. A troca do óleo será no momento da entrega e será feita na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu, situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR, sob o acompanhamento de um servidor do Município.

1.16.3. As ferramentas necessárias para a troca serão de propriedade da empresa contratada.

1.16.4. A proponente deverá dar destinação adequada aos resíduos - óleos lubrificantes utilizados - retirados dos veículos e/ou máquinas, bem como, dar destinação adequada às embalagens invólucros usados na troca do óleo - Logística Reversa.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000297

RIO BONITO DO IGUAÇU-P

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 105/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____